

PORTARIA Nº 1647/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18705/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Luciana Decesaro, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sorriso/MT.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 097/2020/DPG de 22 de janeiro de 2020, que designou o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Ubirajara Vicente Luca, para atuar como Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26655b4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar